



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 135/2022

“Autoriza a Prorrogação através de Termo Aditivo o Contrato de Trabalho das servidoras Ivone Aparecida Calixto Moura e Lucineia Cardoso da Costa, realizado com base na Lei Municipal nº 1.465/2017, em atendimento ao OF./SMS/PMB/936/2022, datado de 06/10/2022, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que o inciso nº VII, da Lei Municipal nº 1.465 de 16 de janeiro de 2017, que autoriza a contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público;

Considerando o OF. /SMS/PMB/936/2022, datado de 06/10/2022, do Secretário Municipal de Saúde, o senhor Valdick Calixto Ferreira, e autorizado por despacho pelo prefeito municipal e parecer em anexo;

Considerando o contrato das então classificadas na lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

Considerando o afastamento das servidoras efetivas **Luciana Regina dos Santos** (licença sem vencimento até 20/12/2023) e **Hellen Aparecida Gonçalves Teixeira** (licença sem vencimento até 14/11/2023).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar o **Contrato de Direito Administrativo**, de **Ivone Aparecida Calixto Moura e Lucineia Cardoso da Costa**, realizado com base na Lei Municipal nº 1.465/2017, em atendimento ao OF./SMS/PMB/936/2022, datado de 06/10/2022, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal, com base no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017.

Art. 2º - O contrato poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 4º, inciso II, dessa mesma lei, a critério da administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/10/2022.

Buenópolis (MG), em 11 de outubro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF./SMS/PMB/936/2022
Exmo Sr. Célio Santana
DD. Prefeito Municipal
Assunto: renovação contratual.

Buenópolis, 06 de outubro de 2022.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, para solicitar-lhe a prorrogação contratual das servidoras auxiliares de serviços gerais descritas abaixo até 31/12/2022.

- Ivone Aparecida Calixto Moura,
- Lucinéia Cardoso da Costa.

Em tempo elevamos nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis - MG

*DESPACHO:
SERVIÇO EM ANEXO;
DEVENDO VERIFICAR A VALIDADE
DA RENOVACÃO
Buenópolis
10/10/22
E*

*10/10/2022
19:35h*
